

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1104/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 025/2017 e o Processo Nº

23206.000245.2017-82;

Considerando Mem. PL-TELE/N° 9/2017 e Mem. PL-COAGPES/N° 63/2017, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE

- Autorizar o afastamento de LUCIANO TIMM GULARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade Federal de Pelotas UFPel, no período de 08/05/2017 a 31/12/2020.
- Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de maio de 2017.

Janete Otte

Vice-Reitora

Reitora em exercício